



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO/ SEMANAL
1	1 unidade de serviço de locação de brinquedos	Locação, montagem, assistência e desmontagem de 05 brinquedos infláveis com monitores para o dia 20/03/2024, na praça municipal para o “Dia da Participação e Cidadania” sendo: - 01 pula-pula, - 01 piscina de bolinha, - 01 touro mecânico, - 01 escorrega inflável grande, - 01 tombo maluco. No valor deve estar incluso monitores, serviço de transporte, montagem/desmонтаgem dos brinquedos. Tempo de duração da locação dos brinquedos: 05 horas.	R\$ 1.517,35	R\$ 1.517,35

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

Obs.:

- 1) Poderão as partes contratadas, de comum acordo, eventualmente ajustar a locação de outro brinquedo inflável, em substituição ao previsto no contrato, caso no dia do evento ocorra a impossibilidade de uso do brinquedo ou surja algum caso fortuito ou força maior; na locação de algum dos brinquedos acima citados. Tal substituição deverá ser proporcional em valor, qualidade, tamanho e utilidade, sem acarretar prejuízo para a contratante no valor da contratação.
- 2) A empresa contratada deverá se responsabilizar por transportar, montar e desmontar os referidos brinquedos contratados, sem implicar em custos adicionais a contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 3) Prestação dos serviços deverá contar com suporte técnico, manutenção e apoio por parte da empresa contratada durante todo o evento.
- 4) A empresa contratada deverá se responsabilizar em fornecer todos os equipamentos e objetos necessários ao pleno funcionamento dos brinquedos.
- 5) A empresa contratada deverá se responsabilizar em fornecer monitores durante o evento para o acompanhamento/monitoramento dos brinquedos locados, sem implicar em custos adicionais a contratante.
- 6) Despesas de eventuais de deslocamento, lanches/bebidas dos monitores, ficam a cargo da empresa contratada.
- 7) A empresa vencedora da Dispensa de Licitação irá prestar o serviço no dia **20 de março de 2024**. Essa data poderá sofrer alterações, sendo a nova data previamente comunicada pela contratada à contratante.
- 8) O serviço será prestado na Praça Municipal, em horário a ser definido pela contratante e previamente comunicado à empresa contratada, em dias anteriores ao evento.
- 9) O critério de julgamento será o de menor preço global.
- 10) A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
 - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
 - d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrobutia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às **23h59min do dia 04/03/2024** no e-mail: compras@saopedrobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrobutia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 28 de fevereiro de 2024.


JOSE HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal